



Nº 0163/2020 – GAB/IAPEN ERRATA - PORTARIA

Dispõe ACERCA DE ERRATA – CRONOGRAMA DE VISITA CADEIÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 0840 de 13 de março DE 2017.

(...)

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. Altera o §4º do Artigo 13, ficando estabelecido que as visitas ocorrerão em 02 (dois) pavilhões por dia no Cadeião, com 01 preso por visitante.

Pavilhões CADEIÃO	DATA
F3/F4	03/10/2020
P1/P2	04/10/2020
P3 + COZINHA	10/10/2020
SEGURO/MARCENARIA/ENFERMARIA/F6	11/10/2020
F1/F2	17/10/2020

(...)

LEIA-SE:

Art. 3º. Altera o §4º do Artigo 13, ficando estabelecido que as visitas ocorrerão em 02 (dois) pavilhões por dia no Cadeião, com 01 preso por visitante.

Pavilhões CADEIÃO	DATA
F3/P1	03/10/2020
F4/P2	04/10/2020
F1/P3	10/10/2020
F2/COZINHA/SEGURO/ENFERMARIA-F6	11/10/2020
F3/P1	17/10/2020
F4/P2	18/10/2020
F1/P3	24/10/2020
F2/COZINHA/SEGURO/MARCENARIA-F6	25/10/2020

Macapá – AP, 01 de outubro de 2020

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA Diretor Presidente- Decreto nº 0840/2017-GEA



Cód. verificador: 19585458. Cód. CRC: 115A806

Documento assinado eletronicamente por **LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA** em 02/10/2020 10:18, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

